



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 324/GDGCA.GP, DE 31 DE JULHO DE 1998**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 42, incisos XXI e XXXVII, do R.I., combinado com o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, *ad referendum* do Órgão Especial,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica transformada, sem aumento de despesa, a função comissionada de Assessor da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, código TST-FC-09, criada pela Lei 8.867, de 14 de abril de 1994, em Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, código TST-FC-09, privativa de bacharel em Direito, a que alude o art. 4º, do RI da Corregedoria Geral, aprovado pela RA nº 503/98, publicada no D.J. de 23.04.98.

Art. 2º - São removidas da lotação do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, para a Secretaria referida no art. 1º, deste Ato, as seguintes funções comissionadas: 01 (uma) de Assistente Administrativo, código FC-03; 02 (duas) de Assistente, código TST-FC-02; e 01 (uma) de Auxiliar Especializado, código TST-FC-01.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Ministro ERMES PEDRO PEDRASSANI**